

FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST

EDITAL Nº. 071/2009/CEST

O Diretor Geral da **Faculdade Santa Terezinha - CEST**, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, de São Luís - MA, torna público aos estudantes do Curso de Direito desta IES, que se encontram abertas às inscrições para o Processo Seletivo para o Projeto de Extensão "**Aprender Fazendo**".

1. ESTRUTURA E REALIZAÇÃO

- 1.1. O planejamento, a coordenação e a execução do Processo Seletivo estão a cargo da Coordenação do Curso de Direito, intermediada pelo Núcleo de Prática Jurídica.
- 1.2. A admissão ao Projeto será feita mediante Processo Seletivo classificatório, com aproveitamento até o limite das vagas fixadas.

2. DA VALIDADE

Os resultados deste Processo Seletivo, para o qual se abrem inscrições neste Edital, serão válidos apenas para preenchimento das vagas oferecidas neste Projeto.

3. DAS VAGAS E FUNCIONAMENTO DO CURSO

- 3.1. Serão oferecidas 04 (quatro) vagas aos alunos do Curso de Direito para o Projeto de Extensão "**Aprender Fazendo**".
- 3.2. A escolha do turno/dia da semana será feita por ordem de classificação, onde os primeiros classificados terão sua opção acatada.
- 3.3. As atividades do Projeto ocorrerão de segunda a quinta-feira, sempre três dias na semana, no período de 14 de dezembro de 2009 a 26 de fevereiro de 2010, no horário das 8h às 12h para o turno matutino, e das 14h às 18h para o turno vespertino, e nas sextas-feiras de 8h às 12h, quando necessário, no mês de janeiro de 2010, as atividades serão realizadas somente no turno matutino.
- 3.4. As atividades serão realizadas obedecendo ao cronograma do Projeto, do qual todos os inscritos tomarão conhecimento no ato da inscrição.

- 3.5.** Para obtenção do Certificado, os alunos deverão cumprir, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista no Projeto; participar das atividades proposta pelo Coordenador, e entregar relatório após o término das atividades do Projeto até o dia 12 de março de 2010.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1.** As inscrições serão realizadas no período de **30/11 a 04/12/2010**, no horário das 8h às 21h, na Central de Atendimento da **Faculdade Santa Terezinha – CEST**, situada na Avenida Casemiro Júnior Nº. 12 - Anil - São Luis - MA, tel. (98) 3213-8008.
- 4.2.** Para inscrição no Processo Seletivo, os candidatos deverão satisfazer os seguintes requisitos:
- a) apresentar requerimento de inscrição;
 - b) apresentar documento que comprove ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no 7º, 8º ou 9º períodos do Curso de Direito da Faculdade Santa Terezinha – CEST;
 - c) Não ter sido reprovado em:
 - ↳ Teoria Geral do Processo;
 - ↳ Processo de Conhecimento Cível;
 - ↳ Laboratórios de Práticas Jurídicas;
 - ↳ Estágio Curricular Supervisionado – Prática Real.
 - d) apresentar comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$5,00 (cinco reais).

5. DA PROVA

- 5.1.** A prova será realizada no dia **05/12/2009**, das 08h00 às 11h30, no **Laboratório de Prática Jurídica – 4º andar da Faculdade Santa Terezinha - CEST**.
- 5.2.** A prova consistirá de elaboração de uma petição inicial de rito ordinário, podendo o candidato fazer consultas em legislações secas ou comentadas e em livros doutrinários, sendo vedados o uso de manuais de Prática Forense, ou livros que tenham modelos de peças processuais.
- 5.3.** A ausência ou retardamento do candidato, por qualquer motivo alegado, implicará automaticamente, em sua eliminação do Processo Seletivo.
- 5.4.** Durante a prova, o uso de material indevido implicará na eliminação do candidato.

5.5. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota menor que 7,0 (sete) na Prova Escrita (petição inicial).

6. DO RESULTADO

6.1. A divulgação dos resultados ocorrerá até o dia **09/12/2009**, a partir das 18h, sendo os mesmos afixados no Quadro de Avisos da Coordenação do Curso de Direito e no *site* www.cest.edu.br, observando os seguintes itens:

- a) Serão aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo nota 7,0 (sete), e classificados em ordem decrescente, até o preenchimento das vagas;
- b) Em caso de empate serão obedecidos os seguintes critérios:
 - 1. Ter maior coeficiente geral de rendimento no curso;
 - 2. Estar no período mais avançado;
 - 3. Ter maior coeficiente de rendimento nos Laboratórios de Prática Jurídica e na Prática Real.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1.** O Projeto “Aprender Fazendo” terá seu início e término respectivamente para 30 de novembro de 2009 e 26 de fevereiro de 2010, podendo seu cronograma ser alterado ou suspenso, em decorrência de fato superveniente.
- 7.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Direito.

São Luís, 26 de novembro de 2009.

Prof. Expedito Alves de Melo
Diretor Geral